



nos arts. 183 a 185 da Lei Estadual nº 12.209/11, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserido nos autos referenciados, resolve afastar, preventivamente, a empresa **GUERREIRO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ n.º 30.070.634/0001-81**, de participar de quaisquer licitações estaduais, bem como impedi-la de celebrar contratos com o Estado, pelo prazo cautelar de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste ato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, se devidamente justificado.

TATIANE CEZAR PEREIRA

Secretaria da Administração em exercício

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO Nº 028.2227.2024.0002214-12 - O Estado da Bahia, através da **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**, reconhece que a Empresa **VOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, prestou os serviços de impressão corporativa, visando atender as necessidades do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento - CEPED, no período de setembro de 2024, com o valor mencionado na Nota Fiscal nº 554, emitida em 18/10/2024, perfazendo o valor bruto total de R\$ 1.775,60 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), sem o devido respaldo contratual.- **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.28.101, Unidade Gestora: 0003, Projeto/Atividade: 4513 e 4957; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.501.0.113.000000.00.00.00, 1.753.0.148.000000.00.00.00 e Natureza da Despesa: 3.3.90.40. - **Assinatura:** 05/11/2024.

RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023.

PROCESSO Nº 028.2227.2023.0001557-61.

Contratante: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI / **Contratada:** **EMPRESA BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA**. Publicado no D.O.E. de 26 de outubro de 2024. Na Cláusula Primeira - DO OBJETO, **onde se lê:** O prazo de vigência do Contrato Original será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de novembro de 2024 e seu término em 30 de novembro de 2025, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II, do art. 140, da Lei Estadual nº 9.433/05. **leia-se:** O prazo de vigência do Contrato Original será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de novembro de 2024 e seu término em 30 de outubro de 2025.

CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Torna sem efeito a publicação realizada no dia **05 de outubro de 2024**, Ano **CIX**, Nº **24.010**, no Diário Oficial do Estado da Bahia, o **Resumo da Dispensa de Licitação nº 010/2024**; resolve cancelar o Processo **SEI nº: 028.2215.2024.0001594-90**, Dispensa de Licitação, do tipo menor preço, objetivando a contratação da empresa: **INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº. **10.975.765/0001-09**, para prestação dos **serviços de fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais**. Constatou-se falhas técnicas processual, no tocante à contratação do objeto a ser adquirido, que comprometem os princípios que regem a Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei Estadual Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023. Diante do exposto, cancelamos/revogamos e, arquivamos o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO. Não houve prejuízo para o erário público, tendo em vista que não houve a execução do serviço, bem como não houve o pagamento do referido objeto. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público. Salvador - BA. **Data:** 05.11.2024. André Pinho Joazeiro - Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 064.1828.2024.0003442-14. A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB reconhece que é devido a empresa Speed Way - Locadora de Automóveis LTDA, o valor total de R\$ 3.916,66 (três mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), em razão da prestação de serviços de locação de veículo de passageiro, anual, sem motorista, para Transporte de Outras Autoridades, modelo tipo S.U.V., realizados no mês de Setembro de 2024, sem o devido respaldo contratual. **Assinaturas:** Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Adriana Salomão Gonçalves Melo pela Speed Way. **Data de Assinatura:** 04 de novembro de 2024. Em SSA 06/11/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

RESUMO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 113.9828.2024.0000486-16. A BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S.A. reconhece que a Empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA, prestou os serviços de agenciamento de viagens mencionado nas NOTAS FISCAIS 2957, 2958, 3086, 3087 e 3088, no período compreendido entre 16/05/2024 a 31/08/2024, no valor líquido de R\$ 95.351,06 (noventa

e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e seis centavos), sem o devido respaldo contratual. Data da assinatura: 17/10/2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

AVISO DE SUSPENSÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 17/2024

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que fica SUSPENSO o Modo de Disputa Fechado Nº 17/2024 para **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras e serviços de engenharia para Reforma do Mercado Municipal em Gentio do Ouro**, que aconteceria no dia 07/11/2024 às 10h horário de Brasília. Salvador, 05 de novembro de 2024. Bárbara Regina Cunha de Castro. Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº026.1271.2024.0003680-29. Objeto: Pagamento do valor R\$ 7.962,81 (Sete mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), correspondente as faturas de nº 5872 e nº 8708 nos moldes do no art. 148, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto estadual nº 181-A/1991. **Data da Assinatura:** 05/11/2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO:011.5535.2024.0095458-34.**PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a empresa Techface Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Serviços de monitoramento eletrônico remoto a partir de sistema de vídeo vigilância através de circuito fechado de televisão (CFTV), alarmes de intrusão e controle de fluxobidirecional, com fornecimento, instalação, implantação e manutenção de equipamentos em comodato, softwares e infraestrutura para seu funcionamento, nas dependências das Unidades Escolares Estaduais - UEE, no período de 01 a 31 de outubro de 2024. **VALOR:** R\$433.104,00 (quatrocentos e trinta e três mil cento e quatro reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:**1.500.0.100.000000.00.00.00,1.540.0.107.000000.00.00.00,1.500.0.114.000000.00.00.00.

ASSINATURA: 05/11/2024. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação de resumo de Termo de Adesão da empresa **COSTA BRAVA TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 09.555.536/0001-48**, do processo de nº **011.9009.2024.0095300-64**, publicado no DOE, na edição de 05/11/2024, na página 16 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração no tipo nomeação da Secretária,

ONDE SE LÊ: em exercício

LEIA-SE: autorizada pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E. de 23/08/2024.

TERMO DE ADESÃO Nº 635/2024 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.13625.2024.0045480-80**, PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e o(a) consultor(a) **CLAUDETE BATISTA DE SOUZA**, CPF sob o nº **634.676.235-49**, OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 453/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - **REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS:** com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 453/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 453/2024 - **DATA DE ASSINATURAS:** 05 de Novembro de 2024. **ASSINATURAS:** Secretária da Educação, em exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 655/2024

Processo **011.9009.2024.0092497-99** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da